

DLO
UFMGUNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	003/05
FIRMADO COM	BANCO DO BRASIL S/A		
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	0
CÓDIGO:	00305	OBJETO:	Unidade Administrativa II

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2016

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{4.924,960}{2.618,391} \times 520,00 \quad \text{set-16}$$

set-06

Percentual de Reajuste Acumulado : 88,09% 188,09%

Valor Reajustado : 978,07

Belo Horizonte, 10 outubro, 2016

Geovane Martins da Costa Guedes
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG